

NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Data: 2016.11.04

Local: Sala 307-B

Presenças: Desembargadores Ricardo **Martins Costa** (coordenador), **Alexandre Cruz**, **Tânia** Reckziegel; Juízes **Luís Henrique** Bisso Tatsch, **Cinthia** Machado de Oliveira; e servidores **Márcia** Jaqueline Leal Vargas (JACEP), **Sandro** Schiavon (SEMPRO), **Natacha** Moraes de Oliveira (SETIC).

Secretário: Igor Ferraz Freiburger (AGE)

Horário: 15h15min – 17h35min

Aos quatro dias de novembro de 2016 reuniu-se o Núcleo de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Desembargador **Martins Costa** abriu os trabalhos e passou a palavra à servidora **Natacha**, da SETIC, que descreveu a existência de um sistema para conciliação desenvolvido pelo TRT11. Relatou que dois técnicos estiveram lá verificando o funcionamento do sistema, que será recebido pela SETIC. Descreveu que o sistema permite ao advogado informar em um determinado processo que tem interesse em tentar acordo, a partir do que o sistema gera um e-mail para o advogado da outra parte e permite que ambos conversem online. Se houver conciliação, no próprio sistema os advogados geram a petição conjunta, que é recebida para homologação do TRT. O sistema também permite que os advogados carreguem arquivos PDF (upload) e a adoção, pelo Tribunal, de um facilitador, que pode ser servidor ou magistrado. O sistema só lê do PJe a base de advogados, por isso o TRT11 está trabalhando para desacoplar o sistema da base de dados deles para que possamos usar. O Juiz **Luís Henrique** perguntou se a conversa entre advogados fica registrada e **Natacha** esclareceu que tudo fica registrado e que o TRT pode consultar toda a conversa. O sistema também pergunta se a tentativa de conciliação é presencial ou virtual. Se for presencial, a marcação da audiência é manual, de forma similar à Semana Nacional de Conciliação. No TRT11 existem várias salas com um servidor em cada, para facilitar o acordo, e um juiz no setor que faz a homologação dos acordos. Lá, quem homologa não é o juiz do processo, mas sim o juiz de conciliação (que aqui seria o JACEP). **Natacha** também informou que o nosso portal de internet *mobile* será substituído por um aplicativo do TRT5, que é baixado para o dispositivo do usuário e também permite tentativa de conciliação, é a versão móvel do sistema do TRT11. A expectativa é ter tudo

disponível em fevereiro, com o Tribunal fazendo uma campanha de divulgação dessas duas novas ferramentas. A seguir, o Núcleo debateu eventuais dificuldades entre a competência do juiz natural e da JACEP, que às vezes não tem pauta na origem para fazer a conciliação. A Desembargadora **Tânia** relatou caso em que as partes tinham intenção de conciliar, mas o juiz de origem não tinha pauta disponível. O advogado solicitou envio do caso para o JACEP, o que não foi aceito pelo juiz original. Advertiu que esse tipo de situação desmoraliza as campanhas de conciliação e compromete o trabalho. Os presentes comentaram sobre a necessidade de se resolver essa parte política para que a conciliação flua. A Juíza **Cinthia** ponderou que situações pontuais não invalidam todo o trabalho que está sendo feito na conciliação. A Desembargadora **Tânia** comentou que o TRT15 mantém um grupo do WhatsApp para promover iniciativas de conciliação. Na sequência, o Desembargador **Martins Costa** abordou a reforma do local onde o CAP hoje funciona e que receberá instalações da JACEP para conciliação. Relatou que o CAP está gradualmente perdendo trabalho e já tratou com a Presidência sobre o aproveitamento daquela equipe no trabalho de conciliação. O servidor **Sandro** apresentou o projeto de nova sala da JACEP assinalando que o local terá isolamento acústico e espaços para as partes negociarem a conciliação. O Núcleo discutiu como funcionará o local, que deve considerar a ampliação posterior do espaço à medida que o CAP for perdendo atividade. O Juiz **Luís Henrique** destacou que hoje não é possível extinguir o CAP, mas sim reduzi-lo aos poucos, o que deve ser considerado no projeto. **Sandro** apontou que nem os terminais de atendimento continuam sendo usados com frequência. A Desembargadora **Tânia** comentou sobre a sala da OAB, que tem por volta de 12 máquinas e está sempre cheia, com a parte do xerox também perdendo atividade. Sugeriu que se negocie com a OAB a liberação da sala do xerox para uso pelo JACEP. Os presentes debateram sobre uso de salas no foro, a possibilidade de realocar a zeladoria e o espaço da OAB no prédio 2 e a sala depois do xerox (antiga sala da zeladoria). O Núcleo acolheu a sugestão e concluiu que deve ser negociada com a OAB a sala que hoje parece subutilizada, com oferta de outro espaço em seu lugar. A servidora **Márcia** indicou mudanças necessárias sobre a disposição de acesso, mesas e divisórias no projeto apresentado. Arguiu sobre a necessidade de uma secretaria da JACEP nesse local. A Desembargadora **Tânia** e o juiz **Luís Henrique** comentaram que a Justiça Federal tem espaço de conciliação onde tudo é aberto, a área de negociação não tem divisórias, o que é interessante porque o ambiente favorece a negociação. O Desembargador **Martins Costa** sugeriu conversa com a Presidente Beatriz Renck logo após a presente reunião para se certificar do apoio da Administração ao projeto. **Sandro** informou o cronograma de obras, com as datas de recebimento dos materiais e o tempo necessário para as instalações, tendo

o Núcleo combinado visita às do foro após a conversa com a Presidência. A seguir, o Desembargador **Martins Costa** introduziu o tema da capacitação dos servidores para atender a necessidade de conciliação, sendo a Escola Judicial responsável pela formação de magistrados e servidores que farão parte de um programa definido pela CONAPROC. Trata-se de formação continuada de formadores, que multiplicam a capacitação. Os Desembargadores **Martins Costa** e **Alexandre** debateram o funcionamento e conteúdo do curso de formação, com o Núcleo destacando a presença de teoria dos jogos no programa, questionando a carga horária de 20h, mencionada na documentação e discutindo o programa previsto na resolução recebida. O Desembargador **Martins Costa** mencionou a criação de sala no prédio-sede, que será no 6º andar, para conciliação no segundo grau. Os presentes debateram sobre a capacitação de um servidor para essa atividade e a sistemática a ser adotada pelos gabinetes. O Desembargador **Alexandre** ficou encarregado de analisar a parte da resolução que trata sobre capacitação. A seguir, o juiz Luís **Henrique** e a servidora Márcia falaram sobre DVDs que o CNJ disponibilizou e que são de interesse do JACEP, mas que foram apresentados em apenas uma cópia. O Desembargador **Alexandre** fará contato com Conselho Nacional que trata da conciliação dentro do CNJ para verificar o uso de mais cópias. Após, o Desembargador **Martins Costa** propôs para a Desembargadora Tânia uma conversa com a AGETRA, OAB/RS e MPT para enfatizar os mecanismos de mediação e superar ou reduzir as dificuldades existentes. Destacou que a realidade da Justiça do Trabalho não é exatamente igual àquilo que a resolução do CNJ prevê, sendo adequado delinear uma estratégia institucional de promover a conciliação sem permitir que se homologue qualquer tipo de acordo. O propósito é mostrar para os advogados que a conciliação é um avanço a fim de superar resistências, tendo os presentes destacado a importância de haver uma posição consolidada do TRT4 em relação a isso e apontado avanços já obtidos nesse campo. A Juíza **Cinthia** apontou a necessidade de os magistrados participarem de eventos, dar palestras, circularem pelo interior e se engajarem no projeto para que a conciliação seja bem-aceita. O Desembargador **Martins Costa** relatou também que fará contato com o juiz Rogério sobre seu interesse em permanecer no Núcleo e sugeriu criar e-mail da lista do Núcleo pontuando os temas a serem tratados com os advogados. O Juiz Luís **Henrique** narrou que o formulário da Semana Nacional de Conciliação está no ar, que dessa vez não teve regulamentação e já se espera uma adesão menor. O Desembargador **Martins Costa** comentou sobre dois assuntos que podem ser pautados para a próxima reunião, (1) a participação de terceiros no Núcleo e (2) a negociação e a resistência interna dos próprios magistrados. A Juíza **Cinthia** relatou a situação de um processo de São Jerônimo, com o Juiz Luís **Henrique** combinando

que apanhará o processo para dar-lhe seguimento, fazendo antes os contatos sugeridos pela Juíza Cinthia. Por fim, o Núcleo combinou que sugestões de pauta serão encaminhadas pelos integrantes para a lista de distribuição do núcleo. Ata redigida pelo servidor Igor Ferraz Freiburger, Analista Judiciário lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e encaminhada eletronicamente para validação.

Agenda: próxima reunião com data em aberto.